



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 333/2025

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal da Saúde - CMS, e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134, de 10 de setembro de 1999, que institui o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com os princípios da descentralização, participação popular e controle social das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do Art. 4º da referida Lei, que determina que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde será formalizada por Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, integrando o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e estabelece diretrizes para os Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a estruturação, funcionamento e processo eleitoral dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a legislação estadual pertinente e a necessidade de garantir a representação paritária e democrática no Conselho Municipal de Saúde, conforme diretrizes do SUS;

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54

Página 1 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde de Araricá – CMS**, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, conforme representação paritária entre usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e gestores/prestadores do SUS:

	Seguimento	Função	Servidor
1	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Rochelle Ciane Born
2		Suplente	Maximiliano Gomes da Silva
3	Representantes Trabalhadores da Saúde	Titular	Denise Girardon Julien Guilherme Schmidt
4		Suplente	Sirlei Conte Santini Jederson Toral
5	Representantes da comunidade	Titular	Rosane Biscard Tauber Vidal Sonia Reichert Iara Magali Luckemeyer Fabiana Augustin
6		Suplente	João Valdemir Hope Freitas Claudemir Kroning Freitas Kalita Raquel do Prado Paulo Roberto Saraiva

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde exercerá suas funções de caráter deliberativo e fiscalizador das ações de saúde no âmbito do Município, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54

Página 2 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 7 Dias do Mês de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Oséas Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Saraiva
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.